



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste -
Coordenação de Controle Processual**

Processo nº 2090.01.0008187/2025-76

Unaí, 05 de agosto de 2025.

Procedência: Despacho nº 78/2025/FEAM/URA NOR - CCP

Destinatário(s): Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: Decisão da URA ASF - Cancelamento de Licença

DESPACHO

Considerando que o empreendedor Sabre Agropecuária Ltda. obteve em 09/03/2022 a Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro nº 1056/2022, para o empreendimento Fazenda Ponte Nova, Fazenda Ponte Velha e Fazenda Saquinho, no município de Uruana de Minas - MG, pelo prazo de 10 anos;

Considerando o documento do empreendedor (doc. SEI 119772292) que solicita o cancelamento da licença supracitada, ao argumento de que entrou com pedido de LOC englobando todas as áreas do empreendimento, com estudo de EIA/RIMA, por meio da solicitação SLA nº 2025.06.04.003.0003142;

Considerando o Despacho nº 77/2025 (doc. SEI 119781548) da Coordenação de Controle Processual - CCP da URA NOR sugerindo o cancelamento da licença acima citada;

Considerando a norma do art. 50, da Lei nº 14.184/2002;

Determino o cancelamento do LAS/Cadastro nº 1056/2022, a notificação do empreendedor e a publicação da decisão.

Kamila Esteves Leal

Chefe Regional da URA ASF

(Designada para responder pela URA NOR no período de 28/07/2025 a 08/08/2025, conforme publicação no Jornal Minas Gerias em 30/07/2025)



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 05/08/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119782148** e o código CRC **A7779033**.

Referência: Processo nº 2090.01.0008187/2025-76

SEI nº 119782148